

tigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o concurso para contratação de 7 assistentes operacionais (grau 1), para as seguintes escolas de 1.º ciclo e jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Alcanena:

Escola 1.º ciclo/Jardim de Infância	Número de horas diárias	Número de vagas
EB1 de Alcanena	4 horas	1
EB1 de Minde	4 horas	1
EB1 de Monsanto.	4 horas	1
EB1 de Moitas Venda.	4 horas	1
EB1 de Serra de Santo António	4 horas	1
EB1 de Malhou	4 horas	1
Jardim de Infância de Bugalhos.	4 horas	1

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP).

Duração do contrato: 6 de janeiro a 13 de junho.

Caracterização das funções: Serviços de limpeza.

Requisitos de admissão: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para além do previsto no artigo 8.º da LVCR.

Valor de cada hora efetivamente prestada: 2.80 €.

Método de seleção: Avaliação curricular.

A candidatura deverá ser entregue nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Alcanena, na escola sede, sita na Av. Marquês de Pombal, 2380-015 — Alcanena.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*, licenciado.

207509351

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 543/2014

1 — O Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira (170770) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 do RCTFP, para prestação de serviços de limpeza no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) 4 (quatro) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, Rua da República — Encosta do Monte Gordo — 2600-065 Vila Franca de Xira;

4 — Duração do contrato: início de funções em 23/01/2014 com o seu termo em 13/06/2014.

5 — Remuneração: o valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos).

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1.

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

7.1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;

b) 12.º Ano ou mais — 10.

7.2 — Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (25 %):

7.2.1 — Até 1 ano de serviço — 5;

7.2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10;

7.2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20;

7.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

7.3.1 — Até 6 meses — 5;

7.3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10;

7.3.3 — Mais de 1 ano — 20;

7.4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %):

7.4.1 — Com qualificação certificada — 8;

7.4.2 — Sem qualificação certificada — 4;

8 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Não ter mais de dez dias de faltas seguidas em contratos a termo celebrados anteriormente;

vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio disponível nos Serviços de Administração Escolar — na Escola Sede — Escola Secundária Alves Redol, e entregues no prazo de candidatura pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no aviso.

10 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

iv) Documentos comprovativos das experiências profissionais com alunos;

v) Documentos comprovativos das qualificações profissionais/formação;

vi) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

12 — Podem os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

207507472

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada

Aviso n.º 544/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, na Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2013.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

16 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

207509092

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 545/2014

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que pretende contratar 5 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — 5 contratos com duração de 4 horas/dia

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas de Aveiro

- 3 — Função-Prestação de Serviço/tarefas- serviço de limpeza
 4 — Remuneração ilíquida/hora- 2,80 € (dois euros e oitenta cêntimos),
 5 — Subsídio de refeição 4,27 € (quatro euros e vinte e sete cêntimos);
 6 — Duração do contrato — até 13 de junho;
 7 — Requisitos legais exigidos- Escolaridade Obrigatória ou Experiência Profissional;
 8 — Prazo de concurso- 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;
 9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Gradação dos candidatos;
- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respetiva página eletrónica.

Método de seleção:

Avaliação Curricular.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.
207508193

Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 546/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de três dias úteis, a partir da data da publicação, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza em estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha. O período de trabalho diário para 4 postos de trabalho é de 3 horas e para 1 posto de trabalho é de 4 horas, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso e critérios de seleção podem ser consultadas na sede e na página web do agrupamento (www.aebanca.net) e no jornal.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Madalena Silva Brandão*.
207509627

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 547/2014

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas do Cadaval pretende contratar 7 (sete) Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores, em regime contrato de Trabalho a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 7.

5 pessoas = 2 horas.

1 pessoas = 4 horas.

2 pessoas = 1 hora.

Local de trabalho: Jardins de Infância e Escolas E.B 1 do Agrupamento.

Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e apoio interno e externo do recinto escolar, de alunos e professores.

Remuneração ilíquida/hora: €2, 80/hora.

Duração do Contrato: de 6 de janeiro a 13 de junho 2014.

Crítérios de seleção por avaliação curricular:

Condições de referência:

1 — Experiência profissional:

a) Experiência na Unidade Orgânica;

2 — Habilitações Literárias;

3 — Formação.

Prazo de candidatura: Cinco dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de gradação dos candidatos.

3/01/2014. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, *Luís Manuel Martins Mendes*.

207510225

Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria

Aviso (extrato) n.º 548/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º períodos do ano letivo de 2013/2014.

1 — Nos termos dos nos 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, no uso das competências que lhe foram delegadas e por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de treze postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º períodos do ano letivo de 2013/2014, assim distribuídos:

Quatro contratos a três horas/dia;

Dois contratos a duas horas/dia;

2 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64 B/2011, de 30 de dezembro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (artigos 93.º e seguintes).

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, foram atribuídas um total de 48 horas/dia para celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza durante o 2.º e 3.º período do ano letivo de 2013/2014.

Os contratos acima referidos a celebrar terão um período definido do dia 6 de janeiro até ao dia 13 de junho, devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias da semana.

O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Colmeias, sito na Rua da Escola, Eira Velha 2414-021 Colmeias.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Serviços de limpeza, nomeadamente limpeza das instalações e do material e equipamento didático e informático, e outras atribuições.

6.1 — Seis (6) postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de Auxiliar de Ação Educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Prestar apoio à atividade docente no âmbito das atividades pedagógicas;

c) Cooperar nas atividades que visem o acompanhamento, a vigilância e segurança de crianças e jovens em qualquer espaço e atividade escolar.

7 — Remuneração base prevista: Valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.